



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### ANEXO III DO EDITAL Nº 047/2024

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
do curso \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que  
posso **disponibilidade de carga horária** semanal de 12 (doze) horas, para exercer as atividades  
relativas à Monitoria da Disciplina  
\_\_\_\_\_, sob a orientação do (a)  
docente \_\_\_\_\_ referente ao Período Letivo \_\_\_\_\_, e  
que não estou recebendo nenhuma remuneração da Uesb ou de outra Instituição.

Também declaro que possuo **disponibilidade para participar de Processo de Formação Contínua**,  
desde que a disciplina, objeto da seleção de monitoria, esteja sendo cursada por aluno com deficiência,  
conforme previsto no subitem II.2, alínea “h” do **Edital 047/2024**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600